



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018

Que aprova as Contas do exercício ' de 1976.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGOU o seguinte Decreto Legislativo:

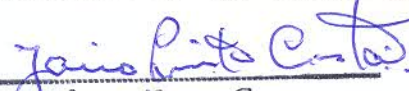
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do exercício de 1976.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo' entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira'

Cancela, 03 de abril de 1992.


Jairo Pinto Costa
Secretário da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Rafael Antonio Saullo
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Agostinho de Jairo Caetano
Vice-Presidente da Câmara
Municipal de Passa Quatro